

## Resolução DR UEB-ES 004/2025

### Considerando:

- 1) Que a Política Nacional de Envolvimento Juvenil entende a juventude como seu objeto principal e destinatário final;
- 2) A necessidade de apoio da Diretoria Regional de Métodos Educativos na Coordenação do Ramo Pioneiro na Região Espírito Santo;

### A Diretoria da Região Escoteira Espírito Santo, no uso das suas atribuições, resolve:

**Art.1º** — Instituir a Comissão Regional Pioneira Região Espírito Santo – COREPIO Espírito Santo.

**Art.2º** — A Comissão Regional Pioneira Região Espírito Santo será formada por jovens Pioneiros, devidamente associados aos Escoteiros do Brasil, através das suas respectivas Unidades Escoteiras Locais, conforme regulamento próprio, tendo como representante seu (sua) Presidente, assessorado(a) e eventualmente substituído(a) por um(a) Vice-Presidente.

**Art.3º** — A COREPIO estará diretamente ligada à Diretoria Regional de Métodos Educativos, tendo em sua composição a Diretora Regional de Métodos Educativos e a Diretora Regional de Métodos Educativos Adjunta, com a função de orientação e apoio aos trabalhos que serão executados.

**Art.4º** — A função da COREPIO será apoiar a Diretoria Regional de Métodos Educativos nas conduções do Ramo Pioneiro na Região Espírito Santo, estabelecer canal de comunicação com o Ramo e auxiliar na organização de eventos regionais do Ramo.

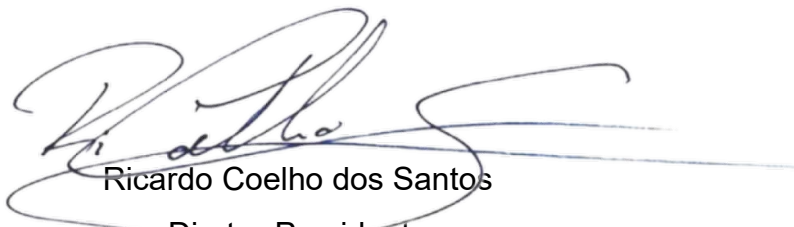
**Art.5º** — Fica como encargo da presidência da COREPIO a coordenação dos trabalhos e sua representação ante a Diretoria Regional.

Essa Resolução entra imediatamente, na data de divulgação.

Sempre Alerta para Servir



**Vila Velha, 17 de setembro de 2025**



Ricardo Coelho dos Santos

Diretor-Presidente

Região Escoteira Espírito Santo

